



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO Nº 084/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, COM BLOQUETES, MEIO FIOS, ASSENTADOS EM COLCHÃO DE AREIA, NO BAIRRO URBANO “VILA FELICIDADE”.**

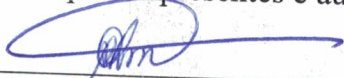
Aos dezoito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, na cidade de Maria da Fé/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Sra. Prefeita Municipal, Patrícia Santos Almeida Bernardo, de conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de Janeiro de 2022 sob a presidência do Sr. Advº Carlos Alberto Lemes e dos membros Mariane da Silva Santos Mendonça e Higor Siqueira de Moraes, todos servidores do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, conforme os preceitos da Lei Nº 8.666/93, para a abertura dos envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços das empresas licitantes que se apresentaram e se cadastraram, e realizaram a visita técnica ao local da obra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Pavimentação com Bloquetes e meio-fios, assentados em colchão de areia ou pó de pedra na Ruas do bairro urbano “Jardim Felicidade”, neste Município de Maria da Fé, MG, sendo 2.469,48 m2 no Bairro Vila Felicidade e 763,77 m2 no Bairro Vila Dona Izabel, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e ao Convênio oriundo de transferência Especial, Resolução nº 21 da SEGOV. Aberta a sessão a Comissão Permanente de Licitação constatou a presença das seguintes empresas licitantes: A empresa **BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.144/0001-38, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Benedito Pereira da Silva, conforme documentação inclusa nos autos a empresa **ARTEMIS SOLUTIONS GROUP E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.789.384/0001-79, com sede a Av. Coronel Carneiro Júnior, nº 57, sala 802, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, sem representante para este ato, a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.595/0001-10, sediada à Rua Felix dos Santos, nº 1.109, Bairro Centro, na cidade de Baependi/MG neste ato legalmente representada pelo procurador Sr. Samuel Ribeiro de Castro e por fim a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Guilherme Elias Duarte, portador do CPF nº 118.642.636-52. Em ato contínuo foram abertos os documentos de habilitação as quatro empresas licitantes que se apresentaram. Os representantes das empresas **ALPHA** e **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE** questionam sobre a documentação da empresa Artemis alegando que a mesma apresentou apenas um Atestado de capacidade técnica válido e o outro em nome de outro Engenheiro que não é o responsável técnico da empresa, ou seja, não há comprovação pela documentação apresentada que ele está trabalhando, e ainda que há vínculo do mesmo com o CREA e requerem a inabilitação da empresa Artemis. O representante da empresa Carvalho Duarte questiona a falta de autenticidade do Responsável técnico da empresa Benedito Pereira da Silva assim como a falta da Declaração de Idoneidade da empresa Alpha. Dessa forma a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 03 (três) dias e se houver interposição de recursos mais 03 (três) dias para as contrarrazões recursais, de forma subsequente. E

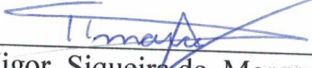


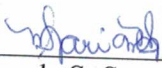
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060  
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ainda para que o Departamento de Contabilidade analise dos Balanços Patrimoniais das licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será publicada no site oficial da Prefeitura e dada a ciência a todas as empresas presentes e ausentes neste Certame.

  
Advº Carlos Alberto Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Higor Siqueira de Moraes  
Membro da C.P.L.

  
Mariane da S. Santos Mendonça  
Membro da C.P.L.